



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por seu despacho do dia de hoje, 19 de maio de 2020, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do art.º 35.º e do n.º 1 do art.º 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegou na Diretora do Departamento de Administração Geral, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier, a competência para enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação, nos termos constantes da Resolução n.º 1/2020 – 1.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no passado dia 4 de maio, e, nas suas faltas e impedimentos, delegou a mesma competência na Chefe da Divisão Jurídica, Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida.-----

Para constar e devidos efeitos, será este edital afixado no átrio dos Paços do Município e no sítio da internet em www.cm-guimaraes.pt.-----

E eu, *Joana Rangel da Gama Lobo Xavier* (Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier) Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

Câmara Municipal de Guimarães, 19 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Domingos Bragança Salgado

(Domingos Bragança)

Certidão de afixação: Certifico que afixei o presente Edital em 19/5/2020

José Miranda (DAG/DJ - José Miranda)

Departamento de Administração Geral/Divisão Jurídica

pág. 1 / 2

Mod. 238-B/SQ 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO JURÍDICA
Rua da Câmara Municipal, 100 - 4800-303 Guimarães
T: 253 610 000 - F: 253 610 001
E: geral@cm-guimaraes.pt
www.cm-guimaraes.pt